

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA Nº

Acrescentem-se os incisos V e VI ao artigo 102 do Projeto de Lei nº 773, de 2025:

“Art. 102.....

.....
V - nos serviços acessórios de transporte interno mercadorias, transporte interno contêineres, transporte interno equipamentos diversos limpeza, remoção de resíduos, lonamento e deslonamento de cargas, amarração de navios, preparação prévia à movimentação de carga e demais serviços correlatos;

VI – nos serviços envolvendo barcaças, balsas e embarcações de apoio, inclusive para as atividades offshore.”

JUSTIFICAÇÃO

Os incisos propostos para inclusão no artigo 102 do Projeto de Lei nº 733, de 2025, assim como os demais incisos desse mesmo artigo, referem-se a serviços e/ou atividades anciliares à operação portuária, não se enquadrando, de forma alguma, como atividades tipicamente portuárias. Essa



* C D 2 5 3 8 6 2 5 6 5 0 0 *

distinção exclui tais atividades, de maneira inequívoca, do rol das funções de estiva, capatazia e conferência de carga, previstas no artigo 104, § 1º, incisos I a III, do referido Projeto de Lei.

Apresentação: 13/08/2025 20:40:29.793 - PL073325
EMC 431/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.431/2025

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado JULIO LOPES



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253386256500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes



* C D 2 5 3 3 8 6 2 5 6 5 0 0 *